

## DESPACHO [Nº 35-PR/2019]

[No uso da competência que me é legalmente conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 35º da atual redação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019;
- A necessidade de manter a funcionalidade Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, Protocolo, Modernização Administrativa e Informática;

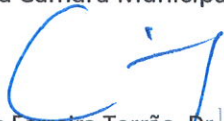
DESIGNO a Técnica Superior, a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, **Ana Luísa Cabete Ferreira**, como responsável da referida unidade, a qual deverá coordenar e superintender, bem como aos(às) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.]